

LINHA DO TEMPO DA JUSTIÇA ELEITORAL – 1932 - 2026

1932 – A Criação da Justiça Eleitoral no Brasil

24 de fevereiro – A década de 30 iniciou-se com o País sob impulso dos ventos revolucionários. A queda da Bolsa de Valores de Nova York, em 1929, contaminou o mundo, provocando a suspensão dos créditos internacionais ao Brasil. O nosso principal produto de exportação, o famoso café, perdeu seu maior mercado consumidor, o norte-americano, levando o setor a uma crise sem precedentes.

Em meio à insatisfação que tomou conta da população, Getúlio Vargas protagonizou o movimento que tirou o presidente Washington Luís do governo. Apesar da crise, havia esperanças de que a cidadania seria ampliada e de que haveria eleições livres e diretas. A presença feminina, cada vez mais marcante, chegou às urnas. Em 1932, foi instituída uma nova legislação eleitoral e as mulheres conquistaram o direito ao voto

Foi nesse contexto que nasceu a Justiça Eleitoral, fruto da necessidade de moralizar os pleitos que eram, até então, repletos de vícios e fraudes desde a proclamação da República até as primeiras décadas do século XX.

O forte apelo popular da Revolução de 1930, que, ao final, levou Getúlio Vargas à Presidência da República, estabeleceu as condições ideais para a instalação de uma estrutura judiciária que teria por responsabilidade a regulamentação, o controle e a fiscalização do processo eleitoral.

1932 – Primeiro Código Eleitoral do Brasil

24 de fevereiro – A Justiça Eleitoral é criada no Brasil, pelo Decreto 21.076/1932 (1º Código Eleitoral brasileiro), sob a presidência de Getúlio Vargas. Mas somente fez parte do texto constitucional em 1934. O primeiro Código Eleitoral do país instituiu o voto secreto, o sufrágio feminino (embora ainda sob a condição facultativa), a representação proporcional e a Justiça Eleitoral. A partir de então, a qualificação dos eleitores, a instrução e decisão de contendas eleitorais estariam sujeitas à jurisdição de juízes e tribunais especiais, com as garantias inerentes ao Poder Judiciário. Em seu artigo 63 determinava-se que os Juízes e Tribunais eleitorais passariam a fazer parte do Poder Judiciário.

Outras curiosidades sobre o Código Eleitoral de 1932: Em 6 de dezembro de 1930, Getúlio Vargas designou uma subcomissão legislativa para estudar e propor a reforma da lei e processo eleitorais. A subcomissão trabalhou em dois aspectos, sendo o primeiro sobre o alistamento eleitoral e o segundo, sobre o processo das eleições. Para os juristas, o primeiro Código Eleitoral brasileiro deveria enfatizar que o poder político emana do povo e que deveria ser conferido por meio de eleições. Eram considerados eleitores os que estivessem inscritos no Registro Cívico. O voto passou a ser secreto, mediante o uso de envelopes (sobrecartas) assinados pelo presidente da Mesa Eleitoral. Podiam participar automaticamente das eleições representantes de órgãos coletivos de natureza política, tais como sindicatos. Com a Justiça Eleitoral, foi criado o primeiro Título de Eleitor com fotografia. Quanto ao voto feminino, as mulheres solteiras deveriam registrar, no título eleitoral, algum tipo de profissão rentável. Já as mulheres casadas necessitariam da autorização expressa dos maridos para exercerem o voto (de acordo com o Código Civil de 1916). O artigo 57 fazia menção à utilização futura de máquinas de votar.

1932 – O primeiro Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Em Minas, cinco magistrados exerceram a presidência entre 1932 e 1937. O primeiro foi o Desembargador Manoel Vieira de Oliveira Andrade, natural de São João do Presídio, Província de Minas Gerais (atual cidade de Visconde do Rio Branco), nascido no dia 2 de junho de 1869, e falecido em Belo Horizonte, MG, no dia 19 de maio de 1934. De acordo com o Código Eleitoral, exerceriam a presidência dos tribunais regionais eleitorais os vice-presidentes dos Tribunais de Justiça dos estados.

1932 – A primeira sede do TRE mineiro

30 de junho – O então chamado Tribunal Regional de Justiça Eleitoral foi instalado a partir da primeira Sessão de sua Corte e esse momento aconteceu no palacete do antigo Senado Estadual, na Praça da República (atual Praça Afonso Arinos), em Belo Horizonte. Na ocasião, o Tribunal Eleitoral passou a dividir o espaço com o Conselho Consultivo do Estado, que veio a ser designado posteriormente como Assembleia Legislativa. Em 1959, a edificação em estilo neoclássico foi destruída por um incêndio. Anos depois, construiu-se, no local, o edifício da PrevMinas – Caixa de Previdência e Assistência dos servidores do Estado.

1933 – Primeira eleição da Justiça Eleitoral em Minas Gerais

3 de maio – Em meio a muitas dificuldades materiais e de pessoal, a Justiça Eleitoral mineira organizou e realizou sua primeira eleição – destinada a indicar os 37 deputados federais constituintes mineiros que viriam a elaborar a Carta Magna de 1934. Devido à apuração de irregularidades, em 20 de agosto foram realizadas eleições complementares em 21 seções eleitorais e, em 5 de novembro, eleições suplementares nos municípios de Silvestre Ferraz e Miraf.

1934 – Consolidação da Justiça Eleitoral

16 de julho – A segunda Constituição Federal da República, elaborada em um momento em que o Brasil vivia um momento de desenvolvimento industrial, integrou a Justiça Eleitoral ao Poder Judiciário Federal, ratificando outras importantes conquistas do Código Eleitoral de 1932, como o voto secreto e o sufrágio feminino, estendendo às mulheres que exercessem função pública remuneradas a obrigatoriedade do alistamento eleitoral e do voto (Art. 109).

1934 – Segunda sede do Tribunal

O TRE mineiro transfere-se para outro palacete neoclássico, desta vez situado na Praça Rio Branco (atualmente conhecida por Praça da Rodoviária). O edifício, construído em 1925, estava destinado à Secretaria de Agricultura, mas o Tribunal funcionou ali até novembro de 1937, quando foi a Justiça Eleitoral foi suspensa. Atualmente tombado pelo Patrimônio Público Estadual, o prédio continua ligado à Secretaria de Agricultura de Minas Gerais.

1935 – Segundo Código Eleitoral

4 de maio – A partir da Lei 48/1935, algumas mudanças foram introduzidas no processo eleitoral, a fim de aprimorar as conquistas já alcançadas. As alterações foram conduzidas pela Comissão Especial da Reforma do Código Eleitoral, resultando em ampla modificação do sistema de representação proporcional até então vigente. Com tal alteração, o modelo brasileiro alcançava a plena proporcionalidade, pois muitas vezes se alegou que o código de 1932, embora afirmasse ter instituído a representação proporcional, trouxera um sistema misto: proporcional no primeiro turno e majoritário no segundo. Alcançou, também, com a modificação, sua maior

originalidade, frente ao sistema proporcional dos outros países: a escolha de um único nome de candidato pelo eleitor, mesmo a partir de uma lista organizada pelas organizações partidárias. Outro ponto de aprimoramento atingiu o processo de apuração dos pleitos e o julgamento dos recursos eleitorais, inicialmente criticados por serem demorados.

1937 – O Estado Novo e a extinção da Justiça Eleitoral

10 de novembro – Criada com o propósito de garantir uma estrutura judiciária que organizasse as eleições e considerada como uma das maiores conquistas da Revolução de 1930, a Justiça Eleitoral foi prematuramente extinta nessa data com a publicação da terceira Constituição da República que instituía, no Brasil, o regime ditatorial do Estado Novo. A partir da Constituição Federal de 1937, a Justiça Eleitoral não mais figuraria entre os órgãos do Poder Judiciário. Por meio do Decreto-Lei 37, de 2 de dezembro de 1937, determinou-se o fechamento do Congresso Nacional, das casas legislativas dos estados e municípios, e a cassação de todos os partidos existentes na época, bem como todas as arregimentações partidárias que haviam requerido seu registro junto ao Tribunal Superior Eleitoral ou aos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados. A documentação eleitoral organizada até então pela Justiça Eleitoral foi repassada ao Ministério do Interior e às Secretarias do Interior dos estados.

1945 – A “Lei Agamenon” e a reinstalação da Justiça Eleitoral

28 de maio – Após o término da 2ª Guerra Mundial e em meio a um clima político de redemocratização nas nações ocidentais, a Justiça Eleitoral foi reinstalada no País por meio do Decreto-Lei 7.586/1945 – a “Lei Agamenon” (homenagem ao então ministro da Justiça, Agamenon Magalhães). Esse foi o terceiro Código Eleitoral brasileiro. Dentre outras determinações, esse novo Código regulava o alistamento e as eleições em todo o País, determinando prazo de 90 dias para a fixação das datas de realização de eleições para a escolha de presidente da República e governadores de Estado, além dos deputados federais, que se responsabilizariam pela elaboração da nova Constituição Federal (promulgada em 18 de setembro de 1946). A partir do terceiro Código Eleitoral, a Justiça Eleitoral passa a ser definitivamente um órgão do Poder Judiciário.

1945 – A reinstalação da Justiça Eleitoral em Minas Gerais

14 de junho – Presidida pelo Desembargador Leovigildo Leal da Paixão, a Sessão de Reinstalação do Tribunal Regional Eleitoral em Minas Gerais foi realizada em uma antiga residência, em estilo eclético, situada na Rua Bernardo Guimarães, 1.468, no Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte. Na sala de jantar, convertida em Sala de Sessões, foi redigida a ata da reinstalação da Justiça Eleitoral em Minas.

1945 – A primeira eleição da Justiça Eleitoral após sua reinstalação

2 de dezembro – Depois da Segunda Guerra Mundial, com a vitória dos aliados, era grande a pressão pela volta à democracia, o que levou Vargas a permitir a reorganização partidária e a convocar eleições. Em dezembro de 1945, o general Dutra foi eleito com 54,2% dos votos. A Lei Eleitoral deixava a impressão das cédulas por conta de cada candidato, o chamado voto-marmita, que deu margem a perpetuar o voto de cabresto. Depois o voto era depositado na urna pelos eleitores.

1946 – Nova Constituição Federal com alterações eleitorais

A exemplo da Constituição de 1934, a Constituição Federal de 1946 consagrou a Justiça Eleitoral entre os órgãos do Poder Judiciário, proibiu a inscrição de um mesmo candidato por mais de um Estado e consagrou a obrigatoriedade do voto feminino.

1948 – Sede do TRE na antiga Casa d'Itália

Passados os primeiros anos, o Tribunal Regional Eleitoral mudou de endereço, passando a funcionar, já em 1948, no Centro de Belo Horizonte, na Rua Tamóios, 341, no mesmo prédio onde, anos mais tarde, funcionaria a Câmara Municipal de Belo Horizonte. Na época, o edifício pertencia à "Casa di Italia", desapropriada durante a Segunda Guerra. Naquele imóvel, o TRE dividia o espaço com a Assembleia Legislativa.

1949 – Primeiro concurso público da Justiça Eleitoral mineira.

Durante os anos em que o TRE funcionou na Rua Tamóios, 341, no Centro de Belo Horizonte, foram chamados os primeiros concursados para a formação do quadro de servidores.

1950 – O quarto Código Eleitoral

25 de julho – Com a Lei nº 1.164 é instituído o quarto Código Eleitoral Brasileiro, sob a presidência do General Eurico Gaspar Dutra. Decorrente de um projeto de lei apresentado pelo Senador Ivo de Aquino, este Código Eleitoral acabou por ser uma reforma da legislação, dado o número de adições e modificações propostas ao projeto. Dentre as modificações, destacam-se: a extinção do processo de alistamento *ex officio* e a atribuição dos lugares não preenchidos com a aplicação dos quocientes partidários aos partidos que tivessem alcançado as maiores médias. O Código de 1950 continha um título especialmente destinado a regular a constituição e atividade dos partidos políticos.

1955 – Lei 2.582 – Instituição da cédula única de votação

30 de agosto – A cédula única de votação e o título de eleitor com retrato foram instituídos pela Lei nº 2.582/1955, para as eleições de Presidente e Vice-Presidente da República, e continha os nomes dos candidatos na ordem cronológica dos respectivos registros. Ao contrário do que se fazia anteriormente, a cédula única passou a ser distribuída pelo Tribunal Superior Eleitoral aos Tribunais Regionais Eleitorais, que, por sua vez, teriam a responsabilidade de repassá-las aos juízes eleitorais, que as fariam chegar, finalmente, aos presidentes das mesas receptoras, de acordo com o número de eleitores de cada uma delas.

1956 – Alistamento Eleitoral

Já ocupando a Presidência da República, em 1956, Juscelino Kubitschek exigiu um amplo alistamento eleitoral no País. O TRE mineiro, em convênio com as empresas de transporte coletivo, transformou ônibus em cartórios ambulantes para levar o alistamento a todo o Estado.

1961 – Sede do TRE – Av. Augusto de Lima

Em 1961, o TRE transferiu-se para um prédio cedido pelo Colégio Militar na Avenida Augusto de Lima, 1.549. A edificação, construída para abrigar o antigo "Gimnasio Mineiro", abrigava, além do Tribunal, unidades escolares ligadas à municipalidade. O imóvel em estilo eclético, típico da fundação de Belo Horizonte, foi demolido na década de 1970, para dar lugar ao atual edifício do Fórum Lafayette.

1962 – Uma eleição complexa em BH e o folheto de orientação aos eleitores

O pleito de 1962 foi complexo. Naquele ano seriam eleitos, pelo voto direto, dois senadores e seus suplentes, deputados federais, deputados estaduais e ainda governadores e vice-governadores em 11 estados. Em nível municipal, haveria eleições para prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e juizes de paz em várias cidades, incluindo capitais. Assim sendo, o Tribunal Superior Eleitoral acabou diversificando em muito os modelos das cédulas eleitorais. Para as cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, onde ocorreriam eleições para dois senadores e seus suplentes, governador, vice-governador, deputado federal e deputado estadual, haveria um único modelo de cédula oficial abrangendo todos os cargos em um mesmo impresso. Já para as outras capitais e cidades onde, além desses cargos, haveria eleições para prefeito, vice-prefeito e juiz de paz, haveria três modelos de cédulas. Foi o que aconteceu em Belo Horizonte. Na Capital mineira não houve eleição para governador e vice-governador, mas os eleitores tiveram que preencher três cédulas únicas, sendo uma para a escolha dos dois senadores (com seus suplentes), do deputado federal e do deputado estadual; outra para a escolha do prefeito, do vice-prefeito e do vereador, e uma terceira cédula para a indicação de um juiz de paz e de seus suplentes. Preocupado com o impacto de tanta complexidade na votação, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, a exemplo do que também havia feito em 1958, imprimiu e distribuiu folhetos aos eleitores da Capital mineira, orientando os eleitores sobre como deveriam proceder nas eleições de 1962. Além das instruções sobre o que o eleitor deveria fazer ao chegar à seção eleitoral, o folheto também orientava os eleitores fora de seus domicílios eleitorais a se justificarem – no Banco da Lavoura, instalado na Praça Sete, e lembrava os eleitores sobre a preferência que alguns teriam que ter na hora de votar, como idosos, os enfermos, as senhoras grávidas, os juizes eleitorais, o procurador regional eleitoral e os servidores portadores de credencial em serviço direto no pleito.

1963 – Referendo Parlamentarismo X Presidencialismo

6 de janeiro – Instituído pela Emenda Constitucional nº 4, de 2.9.1961, para a manutenção ou não do regime parlamentarista. Era previsto como plebiscito a realizar-se em 1965, mas foi antecipado e chamado de referendo pela Lei Complementar nº 2, de 16.9.1962. Ocorrida no dia 6 de janeiro, essa consulta à população representou um marco na história política brasileira em virtude da grande instabilidade política vivida pelo país nas décadas de 1950 e 1960 por causa da renúncia do presidente eleito Jânio Quadros, em 25 de agosto de 1961. O vice-presidente era João Goulart, mais conhecido como Jango, político que tinha como característica apoiar os movimentos sociais e de trabalhadores e que, portanto, era considerado “suspeito” pelas forças militares da época. Com a renúncia de Jânio, os militares impuseram a transformação do sistema de governo presidencialista em parlamentarista. Jango tornou-se presidente, e o plebiscito sobre a manutenção ou não do parlamentarismo ficou marcado para 1965. Mas a consulta popular acabou sendo adiada, ocorrendo em 1963. O resultado foi amplamente favorável ao presidencialismo. Do total de 18 milhões de eleitores, mais de 11,5 milhões votaram e, destes, 9,4 milhões votaram a favor do presidencialismo.

1964 – Militares no poder

31 de março – O golpe militar de 1964 impediu a manifestação mais legítima de cidadania, ao proibir o voto direto para presidente da República e representantes de outros cargos majoritários, como governador, prefeito das capitais e cidades consideradas de segurança nacional. Apenas senadores, deputados federais, estaduais e vereadores e prefeitos de cidades menores eram escolhidos pelas urnas. O regime que destituiu o presidente João Goulart fechou

emissoras de rádio e televisão e a censura tornou-se prática comum. Nessa época surgem os festivais da canção, como forma de expressão, dando origem a composições de cunho social.

1965 – Nesse ano ainda houve eleição, que levou Israel Pinheiro da Silva ao Governo de Minas Gerais.

1966 – Em novembro desse ano aconteceu a segunda eleição do período militar. Foram eleitos deputados federais, estaduais, senadores, prefeitos e vereadores.

1965 – O TSE e o quinto Código Eleitoral

O anteprojeto deste código, elaborado pelo Tribunal Superior Eleitoral, por incumbência do então Presidente Castelo Branco, trouxe importantes inovações em seu texto, nos dizeres do então Presidente do TSE, Ministro Cândido Motta Filho tais como a utilização dos distritos para as eleições proporcionais; a criação da Corregedoria-Geral, no Tribunal Superior Eleitoral, para fortalecer a ação da Justiça Eleitoral; o desaforamento dos processos não decididos no prazo, evitando-se as delongas dos julgamentos; a possibilidade da apuração não apenas pelas juntas eleitorais, senão também a contagem prévia pelas próprias mesas receptoras, em determinadas condições, ou apuração pelas mesas e juntas, num mesmo local; o registro de candidatos somente a partir de seis meses antes das eleições, como também restrição das campanhas aos três meses anteriores aos pleitos; a Cédula Oficial para todas as eleições e em todo o país; novas providências para neutralizar a influência do poder econômico e do poder estatal; disciplina mais severa para pichamentos e afixação de cartazes; o valor probante para os boletins expedidos pelas juntas; o voto, no exterior, para presidente da República; a proibição ao eleitor, nas votações proporcionais, da escolha de nomes para deputados federais e estaduais em legendas diferentes, com o objetivo de “fortalecer os partidos pela melhor arregimentação partidária”; o fortalecimento da influência da Justiça Eleitoral, procurando-se evitar o caráter normativo de suas decisões. A duração das campanhas eleitorais foi alargada, fundamentando-se no fato de o país ter vasto território, exigindo tempo maior para a promoção das candidaturas presidenciais. A proposta do anteprojeto de que as próprias mesas receptoras apurassem os seus votos foi mantida, com a ressalva de que fossem autorizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Com relação ao código anterior, que regulava, também, os partidos políticos, ele não cuidou dessas agremiações, que passaram a ser disciplinadas pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

1968 – O Ato Institucional nº 5

Em 1968, o presidente Costa e Silva decretou o Ato Institucional número 5, o AI-5, que deu plenos poderes ao governo. O Congresso foi fechado e diversos parlamentares tiveram seus direitos cassados. Partidos políticos foram extintos e o bipartidarismo foi adotado no País: foram criados a Arena, que reunia partidos ligados às ideias do governo, e o MDB, que aglutinava diversos grupos de oposição.

1972 – Retornam as eleições para o Senado

Restauradas as eleições diretas para senador e prefeito, exceto para as capitais. No entanto, os militares continuavam interferindo no processo eleitoral. Uma das artimanhas utilizadas pelo regime era a sublegenda. Por meio dela, o partido do governo poderia lançar até três candidatos numa eleição majoritária (prefeito, governador e senador) e os votos de um se somavam aos do(s) outro(s).

1972 – A primeira sede própria do TRE-MG

20 de junho – Com grande solenidade, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais celebrou a inauguração de sua primeira sede – o Palácio Edmundo Lins, na Avenida Prudente de Moraes, 320, no Bairro Cidade Jardim. O terreno para a sede própria foi doado pela Prefeitura de Belo Horizonte, durante a presidência do Desembargador Antônio Pedro Braga. As obras da construção do edifício, iniciadas em 1962, foram coordenadas por uma comissão de servidores da Justiça Eleitoral

1974 – Após 10 anos de governos militares, candidatos de oposição ligados ao MDB conquistam votos nas urnas.

1976 – A “Lei Falcão”

A propaganda eleitoral nas emissoras de rádio e TV fica restrita a uma fotografia do candidato e à leitura de um curto texto de apresentação. Ficam proibidos os discursos, debates ou apresentação de propostas de viva voz durante o Horário Eleitoral Gratuito. O objetivo era impedir a oposição de criticar o regime militar ou denunciar problemas sociais através dos meios de comunicação então existentes.

1977 – O “Pacote de Abril” e os Senadores “biônicos”

Pela Constituição em vigor, cada estado tinha direito a três cadeiras no Senado Federal, a serem preenchidas pelo voto popular. Naquele ano, o governo militar determinou que 1/3 dos cargos ao Senado fossem preenchidos por indicação das Assembleias Legislativas dos estados. A exceção seria o Estado da Guanabara (atual Estado do Rio de Janeiro), onde representantes dos grupos de oposição ligados ao MDB – Movimento Democrático Brasileiro – ocupavam a maior parte das cadeiras. Nas eleições de 1978 cada estado elegeria dois senadores e, assim sendo, um deles deveria ser indicado pelos legislativos estaduais. Ironizando a medida, a população reagiu à medida apelidando tais parlamentares de “senadores biônicos”. É que, naquela época, fazia sucesso na TV o seriado “O Homem de Seis Milhões de Dólares”, cujo protagonista, um militar da Força Aérea dos EUA e também astronauta, fora reconstituído com “super-poderes” a partir de elementos cibernéticos, após ser dado como morto em razão de um gravíssimo acidente. Esse personagem, interpretado pelo ator *Lee Majors*, acabou sendo chamado no Brasil de “homem biônico” ou de “cyborg”

1978 – Aprimoramento profissional

Durante o governo militar, a Justiça Eleitoral apostou no aprimoramento teórico de magistrados e servidores. Um desses momentos foi registrado em 1978, no Auditório Desembargador Leal da Paixão, durante o II Encontro de Magistrados Mineiros.

1979 – A Lei da Anistia

1º de novembro – A data marca o retorno dos primeiros brasileiros exilados no exterior pelo Regime Militar. A luta pela anistia no Brasil havia começado timidamente em 1968 congregando estudantes, jornalistas e políticos e, com o passar dos anos, foi somando adesões de populares. Em todo o país e no exterior foram formados comitês que reuniam filhos, mães, esposas e amigos de presos políticos. O objetivo dessas entidades era a defesa de uma anistia ampla, geral e irrestrita a todos os brasileiros exilados.

1984 - Campanha das "Diretas-Já"

25 de abril - A "Emenda Dante de Oliveira" à Constituição, que previa o retorno da eleição presidencial no Brasil é votada no Congresso e rejeitada pela maioria. O povo brasileiro, sem poder eleger seu presidente desde 1961, protestou nas ruas em manifestações por todo o país. A frase "Eu quero votar pra presidente" ecoou em todo o território nacional.

1985 – O fim do regime militar

Em 1985, o primeiro presidente civil após o Golpe de 64 foi eleito: Tancredo Neves. Apesar de indireta, sua escolha entusiasmou a maioria dos brasileiros, marcando o fim do Regime Militar e o início da redemocratização do País. Com a morte de Tancredo, logo após sua eleição, a presidência foi ocupada pelo vice, José Sarney, que, ironicamente, era um dos principais líderes da Arena, partido que apoiava o Regime Militar. Apesar disso, o período conhecido como Nova República trouxe avanços importantes: ainda em 1985, uma emenda constitucional restabeleceu eleições diretas para a presidência e para as prefeituras das capitais e das cidades consideradas como área de segurança nacional pelo Regime Militar. A emenda também concedeu direito de voto aos maiores de 16 anos e, pela primeira vez na história republicana, os analfabetos também passaram a votar. A emenda constitucional de 10 de maio de 1985 também extinguiu a fidelidade partidária e flexibilizou as exigências para o registro de novos partidos, o que permitiu a legalização do PCdoB e do PCB.

1986 – TSE determina o Recadastramento Eleitoral

O projeto tinha por objetivo acabar com as fraudes causadas pelos "eleitores fantasmas", e também de consolidar um Cadastro Nacional de Eleitores totalmente informatizado, a partir da utilização de novos modelos de títulos eleitorais. Para recadastrar os 7.102.022 eleitores de Minas Gerais na época, o TRE-MG contou com a ajuda de centenas de professores de escolas estaduais e municipais, num "mutirão cívico" que mobilizou cerca de 200 mil pessoas em todas as 284 zonas eleitorais então existentes no Estado. Com ajuda da Polícia Militar, responsável pela organização do processo, e de empresas, que ajudaram na abertura de um grande número de postos de atendimento, a Justiça Eleitoral mineira conseguiu recadastrar 7,1 milhões de eleitores até 15 de junho de 1986. Com o recadastramento, as fichas com informações de cada eleitor foram transferidas para o computador através do cadastro único e computadorizado de eleitores, instrumento que passou a permitir a consulta de dados em todo território nacional.

1986 – O Plano Cruzado

Apesar da abertura, a redemocratização também foi marcada pela máquina do Estado inchada e ineficiente, enorme dívida externa e inflação sem controle. No primeiro ano do governo Sarney, a inflação chegou a 255%. Na tentativa de contê-la, o Governo lançou, em 1986, o Plano Cruzado, que mudou a moeda e congelou os preços e os salários. Também nesse ano, o brasileiro voltou às urnas. Foi uma vitória arrasadora do PMDB, que elegeu 22 governadores, 77% dos senadores e 53% dos deputados federais. Ainda em 1986, o Congresso eleito ganhou poderes constitucionais e, sob a presidência de Ulysses Guimarães, começou a elaborar a nova Constituição no ano seguinte.

1988 – A Constituição Brasileira garante cidadania aos analfabetos

A Constituição estabeleceu eleições diretas com dois turnos para a presidência, os governos estaduais e as prefeituras com mais de 200 mil eleitores e previu ainda mandato de cinco anos

para presidente. Também consagrou alistamento e o voto facultativos aos analfabetos e aos jovens a partir dos 16 anos. O texto trouxe ainda avanços como a garantia dos direitos humanos contra a arbitrariedade do Estado, a proibição da tortura, o fim da censura, a igualdade de direitos entre homens e mulheres. A nova Carta também transformou o racismo em crime. A Constituição de 88 acabou se tornando um dos símbolos da expectativa dos brasileiros por dias melhores.

1988 – O Centro de Processamento de Dados da Justiça Eleitoral mineira

Iniciando os primeiros passos rumo à informatização dos trabalhos eleitorais, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais inaugura, em 1988, seu primeiro Centro de Processamento de Dados. Nessa época são lançadas as sementes do que viria a ser, alguns anos depois, a Secretaria de Informática do TRE-MG. O ato de inauguração contou com a participação do então Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Néri da Silveira, e do então Diretor de Informática do TRE mineiro, Roberto Siqueira.

1989 – A Justiça Eleitoral e a informatização do ato de votar

O voto informatizado já era discutido, no âmbito do TRE mineiro, desde a década de 1970, mas somente a partir da década de 1980 o tema passou a ganhar maior relevância. O primeiro teste de uma votação informatizada no Brasil aconteceu em Brusque, Santa Catarina. Naquela ocasião, utilizou-se um terminal de computador AT-386. A partir dessa primeira experiência, o processo de informatização ligado ao voto ganhou ritmo acelerado.

1989 – Eleição direta para Presidente

Após 29 anos com eleições presidenciais indiretas, somente em 1989 o brasileiro voltou a escolher pelo voto direto o presidente da República. O País consolidava de vez a democracia. A eleição foi a mais concorrida da história da República, com 24 candidatos, entre eles, Ulysses Guimarães, Paulo Maluf, Mário Covas, Leonel Brizola, Fernando Collor de Mello e Luiz Inácio Lula da Silva. O período foi marcado por grandes comícios, e o horário eleitoral, segundo os historiadores, foi o mais importante na formação de opinião dos eleitores. Collor venceu o segundo turno das eleições com mais de 35 milhões de votos. Seu Governo foi marcado pelo confisco do saldo das cadernetas de poupança, das contas-correntes e demais investimentos. Além do descontentamento da população, o Governo foi abalado por uma série de escândalos e denúncias de corrupção envolvendo o próprio presidente, que provocaram a abertura de um processo de impeachment, em 1992.

1990 – A Lei das Inelegibilidades

18 de maio – Em acordo com o artigo 14, da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 64/1990 estabeleceu, entre outras providências, os casos de inelegibilidade e os prazos de cassação de candidatos em situação irregular.

1990 – Totalização eletrônica

O TRE de Minas utiliza computadores do SERPRO (Serviço Federal de Processamento de dados) na totalização e transmissão dos dados da eleição.

1993 – Plebiscito sobre o Sistema de Governo

21 de abril – Instituído pela Constituição Federal de 1988, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 2º, com data prevista para 7 de setembro. A data foi alterada para 21 de abril pela Emenda Constitucional nº 2, artigo único, *caput*, de 25.8.1992, para a escolha entre a forma (república ou monarquia constitucional) e sistema de governo (presidencialismo ou parlamentarismo). A Lei nº 8.624, de 4.2.1993, dispõe sobre o plebiscito. O ano de 1993 ainda foi marcado pelo plebiscito que levou milhões de eleitores às urnas para decidir a forma e o sistema de governo. A Monarquia obteve 6.840.551 votos (7,5%), enquanto a República obteve 44.528.920 votos (49,2%). Sendo que 8.868.816 (9,8%) eleitores votaram em branco, 7.027.067 (7,8%) votaram nulo e 23.265.770 (25,7%) se abstiveram. Quanto ao Sistema de Governo o Parlamentarismo foi vencido com 16.518.028 votos (18,3%), e o Presidencialismo obteve 37.156.884 votos (41,16%). Ainda foram computados 3.467.181 votos brancos (3,84%) e 9.868.316 votos nulos (10,93%) e 23.246.143 abstenções (25,7%).

1994 – Transmissão de dados eleitorais a partir do TRE-MG

Nas eleições gerais de 1994, o TRE-MG realizou um novo teste de transmissão de dados, desta vez a partir do próprio ambiente do Tribunal Regional Eleitoral. O Auditório Desembargador Leal da Paixão foi o local escolhido para a montagem do Pólo de Transmissão, com a instalação dos vários computadores através dos quais os resultados eleitorais apurados eram transmitidos ao Tribunal Superior Eleitoral.

1995 – Lei Orgânica dos Partidos Políticos

19 de setembro – A Lei 9.096/1995 dispôs sobre partidos políticos, regulamentando os artigos 17 e 14, Parágrafo terceiro e inciso V da Constituição Federal.

1995 – A primeira votação informatizada em Minas Gerais

13 de outubro – A primeira experiência do voto informatizado em Minas aconteceu na pequena cidade de Matipó, na Zona da Mata, durante uma votação extemporânea para prefeito. Foram utilizados computadores de mesa (PCs) com adaptações no teclado. O momento histórico foi acompanhado pelo Ministro Diniz Andrada, do Tribunal Superior Eleitoral, pelo Presidente do TRE-MG Desembargador Sebastião Helvécio Rosenberg, por presidentes de outros TREs e por vários diretores e técnicos das áreas de Informática, Judiciária e Administrativa do TSE e do TRE mineiro. Entre outros objetivos, os técnicos do TSE desejavam testar o comportamento dos eleitores – sobretudo com aqueles com pouca instrução ou mesmo analfabetos – com o voto eletrônico, uma vez que já estava previsto o lançamento de coletores eletrônicos de votos (urnas eletrônicas) nas eleições de 1996.

1995 – Apresentação dos modelos de máquinas de votar

Alguns meses antes do lançamento do primeiro modelo da urna eletrônica (oficialmente denominada “coletor eletrônico de votos”), o Tribunal Superior Eleitoral fez um chamamento nacional para apresentação de protótipos de máquinas de votar. Esses modelos foram apresentados no Anexo I do TRE-MG. O protótipo idealizado pelo Diretor de Informática do TRE-MG Roberto Siqueira e confeccionado em parceria com a empresa IBM, foi escolhido pelos técnicos do TSE para a face da urna eletrônica, aproveitando-se o teclado em forma de telefone e as teclas coloridas (verde, laranja e branco), pensadas especialmente para os eleitores analfabetos que, a partir da Constituição de 1988 readquiriram o direito de votar.

1996 – A criação da urna eletrônica

Em sua primeira gestão à frente do TSE, entre 1994 e 1996, o Ministro Carlos Velloso investiu na informatização do sistema eleitoral e a na instalação da urna eletrônica. O novo sistema foi utilizado naquele ano apenas nos municípios com mais de 200 mil eleitores.

A votação eletrônica alcançou o total de 2.314.936 eleitores existentes nos quatro municípios mineiros que apresentavam eleitorado acima de 200 mil eleitores (Belo Horizonte, Contagem, Juiz de Fora e Uberlândia). O voto eletrônico foi implementado passo a passo em todo território nacional para que os eleitores (em especial aqueles menos acostumados às novas tecnologias) não tivessem dificuldades na hora de votar. Campanhas de divulgação do voto eletrônico foram realizadas também em Minas Gerais, com o auxílio de entidades privadas e ligadas à administração pública estadual.

1996 - A Campanha de Demonstração do Voto Eletrônico

Entre 1996 e 1998 o TRE-MG contou com a parceria do Sebrae-MG. Já a partir das eleições do ano 2000, a Justiça Eleitoral mineira passou a ter a Cemig como parceira na produção de material institucional (cartazes, colinhas, camisetas, etc.) para as campanhas de divulgação do voto eletrônico. Em 2002 foi lançado o “Expresso Cidadania”, ocasião em que a Cemig liberou um automóvel para levar a urna eletrônica a distritos e zonas rurais de Minas Gerais, para o treinamento do eleitorado.

1997 – Lei Geral das Eleições

30 de setembro – A Lei nº 9.504/1997 estabeleceu as normas das eleições em todas as etapas do processo, que vigoram até os tempos atuais, com alterações pontuais.

1997 – Emenda constitucional garante a reeleição

Em 1997, foi introduzida outra novidade na história do voto: uma emenda constitucional que instituiu a possibilidade de reeleição para os cargos do Executivo, e foi neste ano que o presidente Fernando Henrique Cardoso chegou novamente ao poder.

1997 – Seções especiais para pessoas com problemas de locomoção

Dentro da logística de organização das seções eleitorais, uma vez montada dentro dos ambientes, as urnas eletrônicas não poderiam ser deslocadas para outros espaços. Durante as eleições de 1996, as primeiras a utilizar o processo eletrônico de votação, houve vários casos de pessoas com dificuldades locomotoras que não conseguiram ter acesso às seções eleitorais. A partir daí, o TRE-MG passa a criar seções eleitorais específicas para portadores de dificuldades de locomoção, incentivando tais eleitores a se registrarem nessas mesmas seções.

1988 – A votação eletrônica se espalha pelo Brasil

Nesta eleição 45 municípios utilizaram, pela primeira vez, a urna eletrônica, totalizando 11.815.183 eleitores, 47,03% do total do Estado. Outros 808 municípios ainda votaram manualmente, totalizando 6.258.868 eleitores. A novidade das eleições de 1998 foi que todos os 302 cartórios do interior estavam informatizados e ligados ao TRE/TSE através da rede da Justiça Eleitoral. Não houve o pólo de transmissão (sistema utilizado nas eleições de 1994).

2000 – O voto informatizado abrange todo o país

O processo de votação eletrônica atingiu 100% dos municípios brasileiros na Eleição de 2000. Em Minas foram 853 municípios, com um total de 12.259.469 eleitores votando eletronicamente, finalizando, deste modo, a etapa de informatização das eleições. Foram treinadas cerca de 3 milhões e 800 mil pessoas em todo o Estado. A grande novidade foi a adoção do fone de ouvido para facilitar o voto dos deficientes visuais.

2001 – Surge o “Título On Line”

O sistema de título de eleitor online foi desenvolvido pelo TSE. Em julho de 2001, o TRE de Minas contribuiu como piloto. Participaram do projeto 54 Zonas Eleitorais da capital e do interior. Durante dezembro de 2002, os técnicos de Secretaria de Informática fizeram rota para implantar o novo Sistema em todo o Estado. A partir daí o eleitor passou a levar o título na hora.

2002 – Uma grande eleição e Módulo Impressor Externo

O eleitorado brasileiro participou da maior votação eletrônica até então realizada no País, votando em seis candidatos para os cargos de Presidente da República, Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual. A particularidade desse pleito foi a eleição eletrônica de dois candidatos ao Senado. Nessa mesma eleição foi lançado o Módulo Impressor Externo (MIE), um dispositivo que incluía novamente bobinas para a impressão do voto no processo de votação pela urna eletrônica. Após as experiências negativas ocorridas em 1996, ocasião em que o primeiro modelo de urna eletrônica continha bobina de papel interna, e em 2002 com os 23 mil Módulos de Impressão Externa utilizados em várias seções eleitorais do país, as urnas eletrônicas não tiveram mais a possibilidade do voto impresso. A partir das eleições de 2002, o processo de votação eletrônica passa a contar com cerimônia de lacração, fiscalização amostral de ofício nas cerimônias de carga dos sistemas e tabela de correspondência das urnas carregadas para as eleições.

2002 – Tem início a “Votação Paralela”

Para responder às críticas quanto à integridade das eleições, a Justiça Eleitoral estabelece o “Teste de Integridade” das urnas eletrônicas no mesmo dia das eleições oficiais, teste esse que passou a ser popularmente conhecido por “Votação Paralela”. Utilizando as mesmas urnas eletrônicas oficiais (retiradas das seções eleitorais por meio de sorteio realizado no TRE-MG), a “votação paralela” acontece em um ambiente fortemente monitorado por câmeras de vídeo e com a participação de cidadãos que se cadastram, com antecedência, para participarem do teste. O objetivo é demonstrar que o mesmo voto inserido em cédula nas urnas de lona, seria o mesmo digitado na urna eletrônica. Ao final, o resultado da votação em ambas as urnas deve ser o mesmo.

2002 – Indígenas têm contato com a votação eletrônica

A Campanha de Demonstração do Voto Eletrônico chega ao Povo Maxakali, que habita a região de Santa Helena de Minas, um dos seis municípios que integram a 4ª Zona Eleitoral de Águas Formosas, no Vale do Mucuri. O primeiro contato dos indígenas com a urna eletrônica foi registrado pelos servidores da 4ª Zona Eleitoral.

2004 - Inauguração da Nova Sede do TRE

3 de setembro – Já no ritmo da informatização e em razão da grande expansão de setores e servidores, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais inaugurou sua nova sede própria na Avenida Prudente de Moraes, 100, no mesmo Bairro Cidade Jardim. O edifício de 13 andares, adquirido durante a presidência do Desembargador Orlando Adão Carvalho, foi adaptado para receber a nova Sala de Sessões e todas as estruturas necessárias à Presidência, à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral e a vários outros setores ligados às áreas judiciária e administrativa do Tribunal. O Palácio Edmundo Lins, inaugurado em 1972 após quase 10 anos de obras de construção, passou a ser denominado Anexo I, abrigando a área de Informática, o Serviço Médico e várias outras seções de diferentes secretarias do Tribunal.

2004 – Auditoria em alta

Ampliam-se os meios de auditoria: Lacração e Teste de Integridade das urnas eletrônicas com a introdução do Registro Digital do Voto (RDV). Códigos-fonte dos sistemas eleitorais passam a ser abertos para auditoria e assinatura digital por entidades fiscalizadoras externas.

2005 – Comemoração dos 60 anos da Justiça Eleitoral – junho/2005

14 de junho – Os 60 anos de reinstalação da Justiça Eleitoral foram uma oportunidade de resgatar a memória do TRE mineiro com a primeira exposição do acervo histórico.

2005 – Escola Judiciária Eleitoral

17 de junho – Dentro das celebrações dos 60 anos de reinstalação da Justiça Eleitoral, o TRE-MG realiza a cerimônia de inauguração da Escola Judiciária Eleitoral “Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira”. Na ocasião, sob a presidência do Desembargador Kelsen do Prado Carneiro, a solenidade de inauguração contou com a presença ilustre do próprio Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, idealizador e fomentador de escolas judiciais em todo o Poder Judiciário brasileiro.

2005 - Referendo das armas – 2005

23 de outubro – Os eleitores brasileiros compareceram às urnas para responder SIM ou NÃO à seguinte pergunta: “O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil”? Duas Frentes Parlamentares se formaram para fazer a propaganda e esclarecer o eleitor a respeito do Referendo e das duas propostas. A Frente Parlamentar “Pelo Direito da Legítima Defesa” e a Frente “Por um Brasil sem Armas”. Em um universo de 13.320.622 eleitores aptos a votar em Minas, compareceram 10.427.514. Desses, 6.155.748 (61,28%) votaram NÃO e 3.889.398 (38,72%) votaram SIM. Foram computados 174.127 votos em branco (1,75%), 208.241 votos nulos (2,53%) e 2.893.108 abstenções. No Brasil, de 122.042.825 eleitores, 59.109.265 (63,94%) votaram NÃO e 33.333.045 (36,06%) votaram SIM. Houve 1.329.207 (1,39%) de votos brancos, 1.604.307 (1,68%) de votos nulos e 26.666.791 (21,85%) abstenções.

2006 – As primeiras urnas destinadas ao reconhecimento das digitais do eleitor

Nas eleições de 2006, o Tribunal Superior Eleitoral encomendou urnas eletrônicas com leitor biométrico, dispositivo que permite o reconhecimento do eleitor por meio de suas impressões digitais. O TSE enviou urnas desse modelo aos estados de Mato Grosso do Sul, Rondônia e Santa Catarina. No entanto, por não haver ainda uma forma técnica de se cadastrar as digitais dos eleitores para uma primeira experiência, o teste completo não pôde ser feito.

2006 – 10 anos da urna eletrônica

Em 2006, completou-se uma década da utilização da urna eletrônica pela Justiça Eleitoral. O TRE-MG promoveu, durante a semana que antecedeu as eleições, a exposição "10 Anos do Voto Eletrônico", mostrando os modelos de urna eletrônica e também modelos mais antigos de urnas, além de fotos e cartazes de campanha, imagens que marcaram a Campanha de Divulgação do Voto Eletrônico em 1996. Na ocasião, o Secretário de Informática Roberto Siqueira, foi condecorado com a Medalha do Mérito Eleitoral Des. Vaz de Mello.

2007 – A urna eletrônica se populariza

A partir desse ano, a urna eletrônica passa a ser utilizada em eleições comunitárias, permitindo-se seu uso por entidades civis, como universidades e conselhos profissionais.

2008 – Inauguração do Centro de Memória da Justiça Eleitoral Mineira

13 de junho – O TRE-MG inaugura o seu primeiro ambiente expositivo, denominado Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais Eleitoral. Ocupando a antiga Sala de Sessões do Palácio Edmundo Lins (primeira sede própria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais), agora já denominado Anexo I, o Centro de Memória passa a fazer parte da rotina cultural da Justiça Eleitoral em Minas, tornando-se um espaço especial destinado à disseminação da história das eleições e da Justiça Eleitoral no Brasil, por meio de documentos, fotografias, objetos variados, diversos modelos de urnas e títulos eleitorais ali expostos.

2008 – Começa a “Biometria”

A Justiça Eleitoral passa a efetivar a identificação biométrica dos eleitores. A urna eletrônica modelo 2008 começa a utilizar o Uenux – versão própria do sistema operacional de código aberto Linux, desenvolvido por técnicos da Justiça Eleitoral especificamente para uso na urna eletrônica.

2010 – Lei da “Ficha Limpa”

4 de junho – A Lei Complementar nº 135/2010, alterou a Lei Complementar nº 64/1990, que estabelece os casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

2010 – Confiabilidade garantida

A implantação de novos hardwares de segurança aumenta ainda mais o desempenho e a confiabilidade da urna eletrônica. Os antigos disquetes para o registro dos resultados passam a ser substituídos por memórias do tipo USB.

2012 – Os 80 anos da instalação da Justiça Eleitoral

30 de junho – Com uma grande solenidade o TRE-MG celebrou os 80 anos de instalação da Justiça Eleitoral em Minas Gerais. Pela primeira vez é editado um livro de memórias sobre “causos” eleitorais a partir de um concurso com ampla participação de magistrados e servidores.

2013 – Um novo Centro de Memória

9 de agosto – A solenidade de homenagem ao ex-Diretor-Geral Levindo Coelho Martins foi a data escolhida para a reabertura do Centro de Memória, desta vez no térreo do Anexo I (Palácio Edmundo Lins). A partir daí, a área de Memória do TRE mineiro dá início às suas exposições temáticas a partir do acervo eleitoral.

2014 – Segue o aprimoramento da Biometria

A identificação biométrica atinge 23,4 milhões de eleitores em todo o país. O sistema operacional Uenux é aprimorado para a identificação biométrica do eleitor.

2014 – O TRE é das crianças

Inicia-se o Projeto “Trem da História”, a partir do qual o TRE-MG passa a receber, em seu Centro de Memória, grandes grupos de estudantes de nível fundamental e médio para visitas guiadas. A história das eleições gera grande interesse e fascina alunos e professores.

2016 – QRCode

As eleições municipais de 2016 chegam com uma grande novidade: Os boletins de urna passam a ser acessados por meio do código QRCode. A Justiça Eleitoral disponibiliza o aplicativo “Boletim de Mão”.

2017 – Instituída a auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas no dia da eleição. O sistema operacional Uenux é aperfeiçoado quanto ao tratamento da criptografia, ampliando a segurança do equipamento.

2018 – A tela da urna eletrônica passa a exibir fotografias coloridas dos candidatos às eleições.

2020 – Os desafios do Covid-19

13 de março – A pandemia mundial do COVID-19 obrigou a Justiça Eleitoral mineira a também se adaptar e se preparar para as novas necessidades. Uma vez proibidos os encontros públicos, as reuniões passam a ser virtuais. Os servidores da Secretaria passam a trabalhar remotamente e apenas os serviços mais básicos são realizados presencialmente, devidamente monitorados e de acordo com as regras mundiais de saúde. Com uma eleição municipal para ser realizada, os servidores dos cartórios eleitorais ganham proteção especial para lidar diretamente com o público. A organização das filas nas seções eleitorais fica ainda mais criteriosa com os espaçamentos obrigatórios e todo o processo eleitoral é adaptado às novas exigências de saúde pública determinadas pela Organização Mundial de Saúde. Durante a pandemia mundial do COVID-19, a urna eletrônica ganha novo *design* e passa a ser ainda mais acessível às pessoas com deficiências visuais, a partir da instalação de um sintetizador de voz que permitiu a

pronúncia dos nomes dos candidatos. As telas dos terminais dos mesários passaram a ser sensíveis ao toque.

2022 – Os 90 anos da Justiça Eleitoral e a premiação do CNJ

10 de maio – Ao celebrar os 90 anos da instalação da Justiça Eleitoral em Minas Gerais, o TRE-MG promoveu uma série de eventos culturais, dentre eles uma grande exposição sobre tradição eleitoral do Brasil, que traça uma linha do tempo dos sistemas eleitorais, a publicação de um livro sobre “90 fatos eleitorais” e uma campanha em prol da arrecadação de mais itens para o acervo histórico da Justiça Eleitoral mineira. A campanha, que envolveu públicos interno e externo do Tribunal, entre magistrados, servidores na ativa e aposentados, membros do ministério público, desembargadores do Tribunal de Justiça e público em geral, arrecadou mais de 5 mil itens e recebeu “Menção Honrosa” do Prêmio Memória do Poder Judiciário 2023, durante o Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário realizado em Porto Alegre-RS.

2022 – Urna mais veloz e ainda mais segura

O modelo UE2020 passa a ter sua capacidade de processamento aumentada em 18 vezes. Pela primeira vez o perímetro criptográfico do hardware de segurança recebe uma certificação com base nos requisitos da Infraestrutura Pública de Chaves Criptográficas (ICPBrasil). Institui-se a Comissão de Transparência Eleitoral e o prazo de abertura dos códigos-fonte passa de 6 para 12 meses. Os arquivos dos Boletins de Urna são tornados públicos no exato momento em que são recebidos no TSE. Os arquivos do RDV e os *logs* das urnas eletrônicas de todo o país são publicados na Internet. O equipamento passa a contar com imagem de intérprete de Libras, ampliando a acessibilidade para as pessoas com deficiências auditivas.

2023 – Eleição Maxakali

Pela primeira vez a urna eletrônica recebeu programa de treinamento de eleições no idioma Maxakali. O trabalho, que contou com a participação dos servidores da 4ª Zona Eleitoral de Águas Formosas e com o apoio da Secretaria de Comunicação Social, causou grande sucesso ao integrar ainda mais aquele povo indígena à sua própria cultura.

2024 – Ajuda aos deficientes visuais

O sintetizador de voz da urna eletrônica se torna mais natural e audível, facilitando o repasse das orientações aos eleitores com deficiências visuais. Os eleitores passaram também a poder ser identificados nas urnas eletrônicas, fato que simplificou a etapa de identificação junto aos mesários.

2026 – Posse cultural e com muita história

8 de junho – Pela primeira vez uma posse presidencial tornou-se também um evento histórico-cultural. Realizada no auditório do Minas Tênis Clube I, em Belo Horizonte, a cerimônia de Posse dos Desembargadores Carlos Henrique Perpétuo Braga e Sálvio Chaves foi acompanhada de uma enriquecedora exposição sobre os 30 anos da urna eletrônica. Num ano de tão grande visibilidade eleitoral, a valorização e a confiabilidade da urna eletrônica, símbolo da Justiça Eleitoral, enalteceu ainda mais a missão institucional desta importante Justiça Especializada.

2026 – A Urna eletrônica e o respeito ambiental

Nas eleições gerais deste ano, a Justiça Eleitoral utilizará um total de 56.719 urnas eletrônicas, entre modelos fabricados em 2013, 2015, 2020 e 2022. Os modelos não mais utilizados são destinados ao descarte ambientalmente correto e, posteriormente, à reciclagem – ações que integram o Programa de Sustentabilidade da Justiça Eleitoral.

Seção de Memória Eleitoral/Coordenadoria de Gestão da Informação.

30 de julho de 2026.